



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

**ANEXO RP-10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL
DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO**

ORGÃO PÚBLICO: **Município de Presidente Prudente/ Fundo Municipal da Assistência Social
CNPJ 15.108.164/0001-04**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena
CNPJ: 55.358.790/0001-73

ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 - Jd. Itapura I CEP: 19035-010

RESPONSÁVEL PELA OSC: Viviane Patrícia Scucuglia

CPF: 253.309.058-18

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal



Documento	Data	Vigência	Valor
Termo de Colaboração nº 24/2022	03/01/2022	03/01/2022 a 31/12/2022	R\$ 198.000,00
Aditamento de Prazo 01	19/12/2022	19/12/2022 a 28/02/2023	-

Demonstrativo dos Recursos Disponíveis no Exercício

Data Prevista para o Repasse	Valores Previstos (R\$)	Data do Repasse	Numero do Documento de Crédito	Valores Repassados (R\$)
Setembro/2022	R\$16.500,00	09/09/2022	3292/2022	R\$16.500,00
Outubro/2022	R\$16.500,00	07/10/2022	3773/2022	R\$16.500,00
Novembro/2022	R\$16.803,00	10/11/2022	4276/2022	R\$16.803,00
Dezembro/2022	R\$16.803,00	06/01/2023	22/2023	R\$16.803,00
Saldo do Exercício Anterior				0,00
Repasses Públicos no Exercício				66.606,00
Receitas com aplicações Financeiras dos Repasses Públicos				137,00
Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste				0,00
Total de Recursos Públicos				66.743,00
Recursos Próprios da Entidade Conveniada				3.329,98
Total de Recursos Disponíveis no Exercício				70.072,98

O(s) signatário (s), na qualidade de representante(s) da Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Demonstrativo das Despesas Incorridas no Exercício

ORIGEM DO RECURSO : MUNICIPAL					
Categoria ou finalidade da Despesa	Despesas contabilizadas neste exercício (R\$) (G)	Despesas Contabilizadas em exercícios anteriores e pagas neste exercício (R\$) (H)	Despesas contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício (R\$) (I)	Total de despesas pagas neste exercício (R\$) (J=H+I)	Despesas contabilizadas neste exercício a pagar em exercícios seguintes (R\$)
Recursos Humanos	48.879,29		48.879,29	48.879,29	
Encargos	7.705,28		7.705,28	7.705,28	
Utilidade Pública	8.434,14		8.434,14	8.434,14	
Material de Consumo	5.054,27		5.054,27	5.054,27	
TOTAL	70.072,98		70.072,98	70.072,98	

Demonstrativo do Saldo Financeiro do Exercício

Total de Recursos Disponível no Exercício	
Despesas Pagas no Exercício	70.072,98
Recurso Público não Aplicado	70.072,98
Valor Devolvido ao Órgão Público	0,00
Valor Autorizado para aplicação no Exercício Seguinte	0,00
	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Presidente Prudente, 06 de janeiro de 2023.

Viviane P. Scucuglia
CPF: 253.309.058-18
Diretora Presidente

Presidente Prudente, 20 de Março de 2023.

PARECER FINANCEIRO QUADRIMESTRAL

OSC:- SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTE LAR SANTA FILOMENA

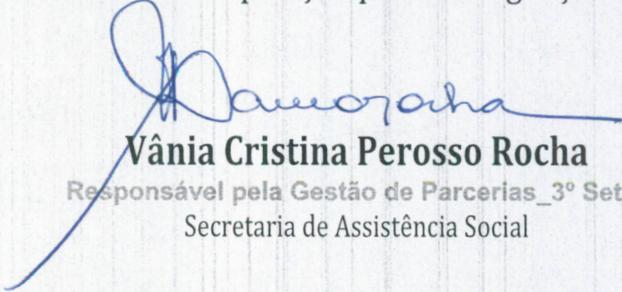
TERMO DE COLABORAÇÃO:- Nº 24/2022

FONTE DE FINANCIAMENTO:- MUNICIPAL

OBJETO:- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

Proteção Social Básica

Em acordo com a Prestação de Contas Financeira apresentada no 3º Quadrimestre/2022 _ conforme **Demonstrativos das Receitas e Despesas (RP10)** _ anexo, a OSC executou os gastos conforme previsto no Plano de Trabalho, Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso. A Prestação de Contas Financeira foi conferida (notas originais), carimbada e devolvida a OSC e encontra-se a disposição para averiguação caso necessária.



Vânia Cristina Perosso Rocha

Responsável pela Gestão de Parcerias_3º Setor
Secretaria de Assistência Social



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

**ANEXO RP-10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL
DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO**

ORGÃO PÚBLICO: **Município de Presidente Prudente/ Fundo Municipal da Assistência Social**
CNPJ 15.108.164/0001-04

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena
CNPJ: 55.358.790/0001-73

ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 - Jd. Itapura I CEP: 19035-010

RESPONSÁVEL PELA OSC: Viviane Patrícia Scucuglia

CPF: 253.309.058-18

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

CÓPIA
20/02/2023

Documento	Data	Vigência	Valor
Termo de Colaboração nº 24/2022	03/01/2022	03/01/2022 a 31/12/2022	R\$ 198.000,00
Aditamento de Prazo 01	19/12/2022	19/12/2022 a 28/02/2023	-

Demonstrativo dos Recursos Disponíveis no Exercício				
Data Prevista para o Repasse	Valores Previstos (R\$)	Data do Repasse	Numero do Documento de Crédito	Valores Repassados (R\$)
Janeiro/2022	R\$15.194,00	27/01/2022	113/2022	R\$15.194,00
Fevereiro/2022	R\$16.850,00	07/02/2022	191/2022	R\$16.850,00
Março/2022	R\$16.850,00	08/03/2022	509/2022	R\$16.850,00
Abril/2022	R\$16.500,00	11/04/2022	1025/2022	R\$16.500,00
Maió/2022	R\$16.500,00	10/05/2022	1453/2022	R\$16.500,00
Junho/2022	R\$16.500,00	10/06/2022	1964/2022	R\$16.500,00
Julho/2022	R\$16.500,00	07/07/2022	2346/2022	R\$16.500,00
Agosto/2022	R\$16.500,00	05/08/2022	2780/2022	R\$16.500,00
Setembro/2022	R\$16.500,00	09/09/2022	3292/2022	R\$16.500,00
Outubro/2022	R\$16.500,00	07/10/2022	3773/2022	R\$16.500,00
Novembro/2022	R\$16.803,00	10/11/2022	4276/2022	R\$16.803,00
Dezembro/2022	R\$16.803,00	06/01/2023	22/2023	R\$16.803,00
Saldo do Exercício Anterior				0,00
Repasse Públicos no Exercício				198.000,00
Receitas com aplicações Financeiras dos Repasses Públicos				137,00
Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste				0,00
Total de Recursos Públicos				198.137,00
Recursos Próprios da Entidade Conveniada				19.846,06
Total de Recursos Disponíveis no Exercício				217.983,06

O(s) signatário (s), na qualidade de representante(s) da Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

R. Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I - Presidente Prudente – SP – CEP 19035-010

Fone 3223-4786 / 3903-7213 - CNPJ 55.358.790/0001-73

www.larsantafilomena.org.br – secretaria@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Demonstrativo das Despesas Incorridas no Exercício					
ORIGEM DO RECURSO : MUNICIPAL					
Categoria ou finalidade da Despesa	Despesas contabilizadas neste exercício (R\$) (G)	Despesas Contabilizadas em exercícios anteriores e pagas neste exercício (R\$) (H)	Despesas contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício (R\$) (I)	Total de despesas pagas neste exercício (R\$) (J=H+I)	Despesas contabilizadas neste exercício a pagar em exercícios seguintes (R\$)
Recursos Humanos	148.595,74		148.595,74	148.595,74	
Encargos	24.799,84		24.799,84	24.799,84	
Utilidade Pública	30.396,43		30.396,43	30.396,43	
Material de Consumo	14.191,05		14.191,05	14.191,05	
TOTAL	217.983,06		217.983,06	217.983,06	

Demonstrativo do Saldo Financeiro do Exercício	
Total de Recursos Disponível no Exercício	217.983,06
Despesas Pagas no Exercício	217.983,06
Recurso Público não Aplicado	0,00
Valor Devolvido ao Órgão Público	0,00
Valor Autorizado para aplicação no Exercício Seguinte	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Presidente Prudente, 06 de janeiro de 2023.

Viviane P. Scucuglia
CPF: 253.309.058-18
Diretora Presidente

**Protocolo 46- 25.302/2021**

De: Vania P. - OSC

Para: SAS - Secretaria de Assistência Social

Data: 30/03/2023 às 14:50:07

Setores envolvidos:

SAS, SAS-DPGA, DCL, PROT, PESSOAL - Cássia, Residual - Cássia, TERCEIRO SETOR, OSC, GP, PUBL

Repasse público ao terceiro setor

Segue para assinatura da Secretária Municipal de Assistência Social _ Clélia Regina B. Tomazzini

—

At. te.

Vania Cristina Perosso Rocha

Secretaria da Assistência Social

Responsável pela Gestão de Parcerias_3º Setor

Anexos:

PCA__MUNICIPAL_2022_FILO_CAE.pdf

PARECER CONCLUSIVO ANUAL

Termo de Colaboração
MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2022

OSC: S/C Beneficente Lar Santa Filomena CNPJ:- 55.358.790/0001-73

Responsável (1): Viviane Patrícia Scucuglia CPF 253.309.058-18

Responsável (2): - CPF -

Examinando a Prestação de Contas dos recursos recebidos e as comprovações apresentadas, a OSC acima citada recebeu **PARECER FAVORAVEL**, conforme os itens abaixo relacionados, de acordo com o disposto no Artigo 200 das Disposições Específicas das instruções nº 01/2020 _ Atualizada pela Resolução 11/2021 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- I. A OSC está localizada na **Rua Sargento Firmino Leão, nº 905**, neste município, e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Funciona regularmente conforme constatado através de monitoramento (relatórios circunstanciados, relação nominal dos atendidos, visitas à Entidade realizadas pelo gestor da parceria e reuniões com a Equipe Técnica da Entidade) efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **Finalidade estatutária da Entidade: Artigo 2º - O LAR SANTA FILOMENA terá como finalidade: I. Abrigar crianças e adolescentes de forma provisória e excepcional de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 12 (doze) anos, e meninos de 12 (doze) a 18 (anos) em situação de risco social e pessoal, sem comprometimento de substâncias entorpecentes, prostituição e delitos do município de Presidente Prudente-SP; II. Abrigar no Sistema de Plantão 24 horas, meninas de 0 a 17 anos e 11 meses e meninos de 0 a 11 anos e 11 meses em situação de risco social e pessoal, sem comprometimento com substâncias entorpecentes, prostituição e delitos, residentes ou não no município de Presidente Prudente - SP. a) Abrigar crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais, diagnosticadas como leves e moderadas, respeitando os critérios do artigo 2º - inciso I e II. III. Auxiliar os mesmos na construção de seus projetos de vida e viabilizar o retorno ao seu grupo familiar ou a colocação em família substituta quando esgotadas todas as possibilidades, obedecendo à legislação vigente; IV. Promoção do desenvolvimento social e ação educativa junto às crianças e adolescentes abrigados, visando proteger e orientar através de atividades que possibilitem o sucesso escolar, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;; V. Promoção do atendimento às crianças e adolescentes não abrigados com medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e Adolescente, por meio de projetos socioeducativos, respeitadas as instruções normativas de cada projeto quanto a idade, sexo, proposta pedagógica e outras; VI. Contribuir, em sistema de parceria, com outras entidades de cunho assistencial, visando o atendimento das crianças, adolescentes e suas famílias quando em situação de risco social e pessoal. Parágrafo Único - Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a criação, manutenção e administração, ou a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins. Constitui OBJETO desta parceria: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes _Proteção Básica**
- II. O Valor pago através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** foi repassado à OSC em **2022** em Parcelas Mensais, conforme informações abaixo relacionadas.

Número do Ajuste:- 24/2022

Fonte de Recurso:- 03

Valor do Ajuste:- R\$ 198.000,00

Rendimentos:- 137,00

Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 491 – Jardim Marupiaira – CEP: 19060-020

vania_pcsas@pprudente.sp.gov.br

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Número do Processo Administrativo:- 18380/2021

Número do Protocolo 1DOC:- 25302/2021

Número do Empenho:- 581/2022

Mês de Referência	Data de Repasse	Doc. De Crédito	Valor
Janeiro	27/01/2022	113	15.194,00
Fevereiro	07/02/2022	191	16.850,00
Março	08/03/2022	509	16.850,00
Abril	11/04/2022	1025	16.500,00
Mai	10/05/2022	1453	16.500,00
Junho	10/06/2022	1964	16.500,00
Julho	07/07/2022	2346	16.500,00
Agosto	05/08/2022	2780	16.500,00
Setembro	09/09/2022	3292	16.500,00
Outubro	07/10/2022	3773	16.500,00
Novembro	10/11/2022	4276	16.803,00
Dezembro	06/01/2023	22	16.803,00

- III. Data de Entrega das Prestações de Contas:- **06/05/2022_02/09/2022_06/01/2023**
- IV. Recurso próprio aplicado:- R\$ 19.846,06_Valor Global Aplicado na Parceria:- R\$ 217.983,06
- V. Valor devolvido ao Município conforme comprovantes anexos à prestação de contas no valor de R\$ **0,00** _ Sendo R\$ **0,00** **Glosados e R\$ 0,00 Não Utilizados.**
- VI. A Aplicação do Recurso está em conformidade com o Objeto do repasse e o respectivo Plano de Trabalho proposto. Os resultados foram alcançados executando as atividades propostas e atendendo as metas que foram pactuadas, monitoradas através de prestações de contas nominais mensais e relatórios circunstanciados semestrais anexados na prestação de contas, assim como também a conferência das Prestações de Contas Financeiras.
- VII. As cláusulas pactuadas foram cumpridas a contento demonstrando eficiência, eficácia e efetividade.
- VIII. Os documentos apresentados pela OSC _ assinados pelo Presidente e Contador da beneficiária atestando sua contabilização, foram conferidos, carimbados, devolvidos a OSC e encontram-se disponíveis para averiguação caso necessária, assim como se encontra nesta secretaria a Relação de Documentos apresentados atestando os gastos efetuados com recursos da parceria.
- IX. Os documentos originais possuem a identificação da OSC beneficiária, o tipo de repasse e o número do ajuste bem como o órgão convenente.
- X. A OSC atestou a regularidade quando ao pagamento de recolhimento trabalhista, pois foram apresentadas junto aos recibos para recebimento das parcelas mensais as certidões atualizadas (CND e FGTS), sendo apresentadas ainda, as guias de pagamentos junto às prestações de contas financeiras quando do pagamento de RH.
- XI. As despesas efetuadas com os recursos repassados atendem aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade ao Município que ao repassar Recursos para a OSC já constituída não precisou dispor de recursos para a implantação do Serviço que traria um custo de alto valor, uma vez que seria necessária a construção de espaços físicos e contratação efetiva de funcionários.
- XII. O Controle Interno do Órgão Concessor é representado por **Luana Lopes Coev_CPF 431.062.318-23.**
- XIII. As visitas *in loco* foram realizadas pela Gestora da Parceria Sarita Ribeiro da Silva _ conforme relatórios anexos ao protocolo 1DOC.
- XIV. Conforme Decreto Municipal nº 28.092/2017 e nº 31.526/2021 assina esse Parecer a Secretária Municipal de Assistência Social.

Presidente Prudente, **30 de Março de 2023.**

Clélia Regina Barbalho Tomazini
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 058.842.188-00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 357A-FA75-7238-F87B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLELIA REGINA BARBALHO TOMAZINI (CPF 058.XXX.XXX-00) em 30/03/2023 14:56:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/357A-FA75-7238-F87B>